



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 13.961, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias referentes a encargos especiais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.611, de 27 de agosto de 2025,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias referentes a encargos especiais, conforme demonstrativo abaixo:

|                               |   |                   |
|-------------------------------|---|-------------------|
| 02                            | PODER EXECUTIVO                                   |                   |
| 02.45                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO    |                   |
| 02.45.02                      | SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA |                   |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |   |                   |
| 28                            | ENCARGOS ESPECIAIS                                |                   |
| 28.846                        | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                         |                   |
| 28.846.0000                   | ENCARGOS ESPECIAIS                                |                   |
| 28.846.0000.0                 | Operação Especial                                 |                   |
| 28.846.0000.0.001             | ENCARGOS ESPECIAIS                                | R\$ 12.000.000,00 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |   |                   |
| 3.1.90.91                     | SENTENÇAS JUDICIAIS                               | R\$ 5.224.000,00  |
| 3.2.90.21                     | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO                 | R\$ 2.156.000,00  |
| 3.3.90.47                     | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS            | R\$ 2.620.000,00  |
| 3.3.90.91                     | SENTENÇAS JUDICIAIS                               | R\$ 2.000.000,00  |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>       |   | 1 - TESOURO       |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme se especifica:

|                               |  |  |
|-------------------------------|--|--|
| 02                            | PODER EXECUTIVO                          |  |
| 02.13                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  |  |
| 02.13.07                      | SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE |  |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |  |  |
| 27                            | DESPORTO E LAZER                         |  |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                               |  |                  |
|-------------------------------|--|------------------|
| 27.813                        | LAZER  |                  |
| 27.813.0030                   | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER                            |                  |
| 27.813.0030.1                 | Projeto  |                  |
| 27.813.0030.1.214             | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS            | R\$ 4.000.000,00 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |  |                  |
| 4.4.90.51                     | OBRAS E INSTALAÇÕES  | R\$ 4.000.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO  |                  |
| 02.39                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA               |                  |
| 02.39.01                      | SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS ÉTNICO RACIAIS                 |                  |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |  |                  |
| 14                            | DIREITOS DA CIDADANIA  |                  |
| 14.422                        | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                          |                  |
| 14.422.0049                   | EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS             |                  |
| 14.422.0049.1                 | Projeto  |                  |
| 14.422.0049.1.268             | CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO CENTRO AFRO                             | R\$ 3.000.000,00 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |  |                  |
| 4.4.90.51                     | OBRAS E INSTALAÇÕES  | R\$ 3.000.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO  |                  |
| 02.39.02                      | SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS            |                  |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |  |                  |
| 14                            | DIREITOS DA CIDADANIA  |                  |
| 14.422                        | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                          |                  |
| 14.422.0014                   | POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+                               |                  |
| 14.422.0014.1                 | Projeto  |                  |
| 14.422.0014.1.271             | CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL E ESPORTE PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+ | R\$ 3.000.000,00 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |  |                  |
| 4.4.90.51                     | OBRAS E INSTALAÇÕES  | R\$ 3.000.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO  |                  |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |  |                  |
| 14                            | DIREITOS DA CIDADANIA  |                  |
| 14.243                        | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                             |                  |
| 14.243.0018                   | POLÍTICAS PARA JUVENTUDE   |                  |
| 14.243.0018.1                 | Projeto  |                  |
| 14.243.0018.1.270             | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE                         | R\$ 1.000.000,00 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |  |                  |
| 4.4.90.51                     | OBRAS E INSTALAÇÕES  | R\$ 1.000.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 1 - TESOURO  |                  |
| 02.41                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                  |                  |
| 02.41.02                      | SUBSECRETARIA DO TRABALHO E DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA       |                  |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |  |                  |
| 11                            | TRABALHO   |                  |
| 11.334                        | FOMENTO AO TRABALHO  |                  |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

|                     |  |                  |
|---------------------|--|------------------|
| 11.334.0049         | EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS |                  |
| 11.334.0049.1       | Projeto  |                  |
| 11.334.0049.1.269   | AMPLIAÇÃO DO QUILOMBO ROSA                             | R\$ 1.000.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |  |                  |
| 4.4.90.51           | OBRAS E INSTALAÇÕES                                    | R\$ 1.000.000,00 |
| FONTE DE RECURSO    |  |                  |
|                     | 1 - TESOURO  |                  |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de agosto de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 60899/2025 (“RAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E742-FF96-D5EE-504E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 28/08/2025 20:10:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 29/08/2025 14:42:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E742-FF96-D5EE-504E>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 30 de agosto de 2025 – Nº 174.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 02/setembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.775.